



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000240

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/03000240

Número / Ano	000240/2025
Data / Horário	03/09/2025 - 08:33:38
Ementa	Concede Título de Cidadã Macabuense a Senhora Anita Paula Barbosa e Dá Outras Providências.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	102
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 10/25
Rubrica *[assinatura]* Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
03/09/25
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 102/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

LIDO
03/09/25
Fis. 03

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SENHORA ANITA
PAULA BARBOSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 2401/25
Rubrica JHA Fis. 03

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação à família, aos laços afetivos construídos em Conceição de Macabu/RJ, onde formou uma sólida base familiar composta por 4 filhos, 6 netos e 4 bisnetos, contribuindo para o fortalecimento dos valores humanos e sociais no município, fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Anita Paula Barbosa*, natural de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de setembro de 2025.


Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 240/25
Rubrica *[assinatura]* Fls 04

OFÍCIO GP Nº 151/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 03 de setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria a **Resolução Legislativa nº 102/2025**, devidamente aprovada na Sessão Plenária realizada no dia **03 de setembro de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	15.284/25
Em:	03/09/25
Ass:	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 102/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 240/25
Rubrica *[assinatura]* Fls 05

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SENHORA ANITA
PAULA BARBOSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º m reconhecimento à sua dedicação à família, aos laços afetivos construídos em Conceição de Macabu/RJ, onde formou uma sólida base familiar composta por 4 filhos, 6 netos e 4 bisnetos, contribuindo para o fortalecimento dos valores humanos e sociais no município, fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Anita Paula Barbosa*, natural de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de setembro de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎️ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 240/25
Rubrica *[assinatura]* Fis. *[assinatura]*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 102/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA ANITA PAULA BARBOSA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação à família, aos laços afetivos construídos em Conceição de Macabu/RJ, onde formou uma sólida base familiar composta por 4 filhos, 6 netos e 4 bisnetos, contribuindo para o fortalecimento dos valores humanos e sociais no município, fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Anita Paula Barbosa*, natural de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara